

**PORTARIA GP Nº 090/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

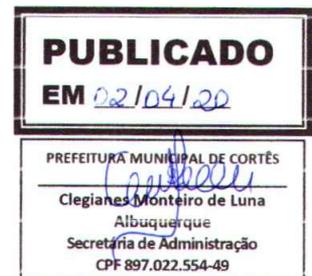
**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** temporariamente os contratos dos servidores da seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a suspensão das aulas da rede municipal de ensino do município de Cortês conforme decreto nº 015/2020, até ulterior deliberação, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
Prefeito